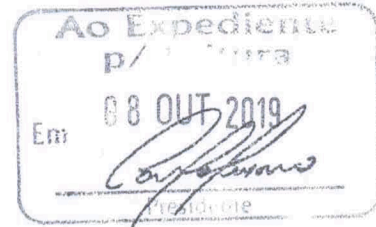




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 645 / 2019



Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência, a implantação de uma Unidade Básica de Saúde Veterinária (UBSVET), em Muriqui - 4º Distrito.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao executivo que atenda essa indicação pois a instalação da UBSVET é essencial para que a população possa ter acesso ao atendimento veterinário básico de cães e gatos. Na maioria das vezes, as doenças que afetam os animais podem ser tratadas com facilidade, após diagnóstico de um Médico Veterinário.

Já para os Protetores, este atendimento seria fundamental, para que possam continuar auxiliando aos animais que são diariamente abandonados nas ruas de nossa cidade.

Esta reivindicação é um antigo desejo da proteção animal, dada a importância e a necessidade nos trabalhos de atendimento veterinário, tanto por parte dos Protetores quanto aos munícipes de baixa renda.

Sala de Sessões, 08 de outubro de 2019.


CARLOS ALBERTO F. GRAÇANO
(Charlies da Locadora)

PRESIDENTE

